

PAPEL DO PROFESSOR



**SINDIPROL
ADUEL**

Jornal do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região - SINDIPROL/ADUEL
Setembro/2010 - www.sindiproladuel.org.br - sindicato@sindiproladuel.org.br - Especial Campanha Salarial

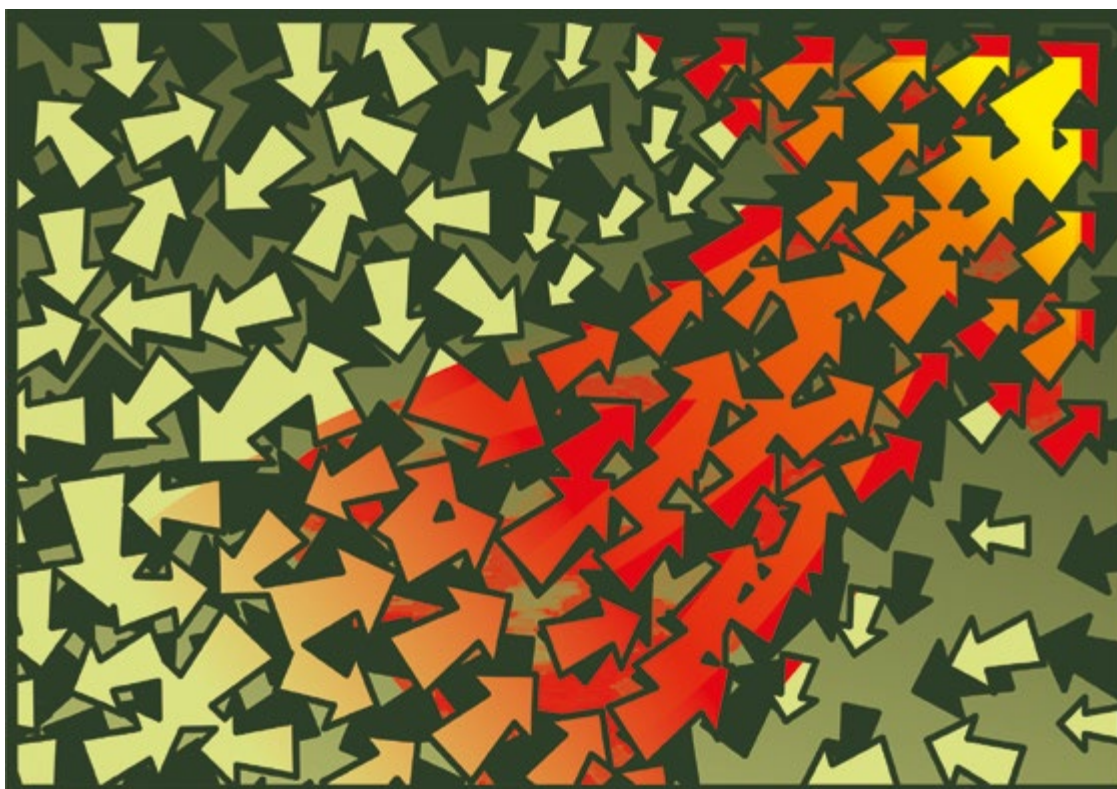
Editorial

Chamado à campanha salarial unificada

Apresentamos neste jornal três alternativas de correção dos salários propostas pelas entidades do movimento sindical docente para organizar a nossa campanha salarial. Esta informação servirá para que os docentes deliberem nas assembleias agendadas (veja o calendário) acerca da melhor alternativa de recomposição do valor dos nossos salários.

No início do ano, o Sindiprol/Aduel propôs a todos os sindicatos das universidades paranaenses que a decisão da nossa pauta de reivindicações salariais fosse decidida em assembleias em que se informassem detalhadamente todas as propostas. Nossa proposta não foi aceita pelos sindicatos e associações docentes, de maneira que temos hoje, duas propostas que vem sendo apresentadas ao governo.

Essa proposta – que nós agora estamos encaminhando na FECEA, UENP e UEL – tem a finalidade de provocar não apenas uma decisão burocrática, mas, iniciar o debate e a mobilização dos professores. Além disso, somente assembleias ativas de docentes poderão superar a atual divisão de propostas e encaminhamentos que hoje dividem os sindicatos no Estado.



É necessário definir uma pauta de reivindicação salarial que tenha consistência suficiente para ser defendido ao longo do tempo nas próximas mobilizações e negociações com o governo, superando o empirismo que levou muitos sindicatos a mudar de reivindicação aleatoriamente. Abandonou-se por isso em determinado momento a defesa da reposição de perdas, pela equiparação, primeiro com os servidores técnico-administrativos das IES e depois com os do quadro próprio do poder executivo. No meio foram introduzidas a defesa de abonos e depois de alteração do tido

ou do incentivo de mérito. Diante de tal diversidade ficou fácil para o governo protelar o quanto quisesse a concessão da reposição completa e difícil para os docentes conseguir a força suficiente para fazer valer os seus

direitos. Fato ainda mais grave é a divisão entre os “sindicatos mistos” (SINTEEMAR, SINTEOESTE, SINTESPO, SINTESU) e as seções sindicais do ANDES (ADUNIOESTE, ADUNICENTRO, SESDUEM, SINDUEPG), que têm protocolado sucessivamente propostas distintas junto ao governo estadual.

Após a deliberação das bases, o Sindiprol/Aduel continuará insistindo junto aos sindicatos do Estado na necessidade de definirmos um índice unificado, premissa de qualquer movimento que pretenda conseguir que o governo atenda nossas reivindicações.

Sem essa ampla unificação, que deve também incluir os servidores técnico-administrativos e outras categorias do funcionalismo estadual será muito difícil arrancar a nossa reivindicação.

Calendário de Assembleias

15/09	FECEA Auditório Professor José Berton - 21h20
16/09	UENP (Jacarezinho) - SI 11 do CCHE (ex-FAFIJA) - 17h30
22/09	UENP (Cornélio Procópio) Auditório do Campus - 20h00
23/09	UENP (Bandeirantes) Campus Luiz Meneguel - 17h30
28/09	UEL- (HU) Anfiteatro do HU - 9h30
29/09	UEL – (campus) Sala de Eventos do CCH - 9h30

Coerente com os esforços de unificar o movimento estadual em torno de uma proposta amplamente debatida em cada universidade e deliberada em Assembléias

docentes, o Sindiprol/Aduel convidou o Fórum das Seções Sindicais do Andes-SN das IEES paranaenses e o grupo dos Sindicatos mistos, que inclui Sinteemar,

Sintespo, Sinteoeste, Sintesu e Assuel para exporem suas propostas. Foram enviadas quatro perguntas: qual é a proposta; quem a defende; desde quando; e com quais

argumentos. Publicamos na íntegra cada resposta, assim como a proposta defendida pelo movimento sindical das IES desde 1995 até 2003.

Proposta do Fórum das Seções Sindicais do Andes-SN das IEES Paranaenses

Qual é a proposta defendida?

Proposta protocolada na SETI:

1. Alterar os atuais índices de incentivo a titulações de especialista, de 20% para 45%, mestres, de 45% para 70%, e de doutores de 75% para 100%.
2. Alterar os atuais índices de interclasses Adjunto/Associado para 25% e Associado/Titular para 15%. [Ofício 01/2010, de 14 de junho de 2010].

Quais entidades a defendem?

Adunicentro, Adunioeste, Aduem, Sesduem e Sinduepg.

Desde quando esta proposta é formulada?

Desde 2009 as entidades acima vinham discutindo uma proposta que recuperasse as perdas salariais dos docentes, desde a implantação da carreira em 1997. Além da reposição das perdas, também era proposto que o governo implantasse também uma política salarial de forma a trazer ganhos reais à categoria.

Estas propostas foram amplamente divulgadas e aprovadas pelas assembleias das seções sindicais do Andes. No dia 22/05, as seções sindicais se reuniram em Maringá com representantes do Sindiprol, para discutir a possibilidade de um encaminhamento conjunto da campanha salarial, porém não

houve êxito. No dia 28/05, em Foz do Iguaçu, as seções do Andes se reuniram e criaram formalmente o “Fórum das Seções Sindicais do Andes-SN das IEES Paranaenses”, assim como formataram a proposta salarial protocolada na SETI, proposta esta que foi aprovada em assembleias pelas seções sindicais. No dia 14/06 último a proposta foi oficialmente protocolada na SETI.

Em sequência, houve reuniões com o secretário da SETI e sua equipe para iniciar as negociações, e em 03/08 aconteceu nova reunião com o secretário da SETI e sua equipe, quando ficou acordado que a SETI procederia todos os estudos e cálculos de uma planilha, para então em nova reunião, serem apresentados os estudos ao Fórum, assim como uma minuta de projeto de lei referindo-se às reivindicações por nós propostas. Esta reunião deverá ser agendada ainda para o mês de agosto ou início de setembro.

As reivindicações propostas alteram os percentuais dos incentivos por titulação e alteram também os atuais índices de interclasse, adjunto para associado e associado para titular. Esta proposta evita reivindicação de índices sobre os atuais pisos da carreira, pois choca com a legislação em período eleitoral. Já a opção por reformulação na carreira não conflita com a legislação.

Pelo Fórum, Henrique Radomanski.

Proposta do Sinteemar, Sintespo, Sinteoeste, Sintesu e Assuel

Qual é a proposta defendida? Desde quando esta proposta é formulada?

São propostas defendidas em momentos diferentes.

1 - Em Assembleia do Sinteemar realizada no dia 21 de agosto de 2007 foram aprovadas as propostas para reestruturação da carreira docente (PCCS-D) com os seguintes itens:

- equiparação do piso com os técnicos de nível superior;
- extensão da Gratificação de Saúde aos docentes, entre outros.

As propostas aprovadas pelo Sinteemar foram referendadas pelos demais sindicatos que representam as IES. Um grupo de trabalho foi criado para discutir as propostas com o governo do Estado.

2 - Em 29 de julho de 2009 o Sinteemar em conjunto com a Assuel, Sintesu, Sinteoeste e

Sintespo realizou o II Congresso do PCCS e em setembro o Encontro dos Servidores. Nos dois eventos foram discutidas e aprovadas as seguintes propostas para os docentes:

- extensão da Gratificação de Saúde (GS);
- elevação do percentual do Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) dos docentes de 55% para 95% do salário básico;
- equiparação do piso salarial com outras categorias do Estado ou outra base de cálculo que venha minimizar as distorções existentes;
- alteração do percentual interclasse de Professor Associado para Professor Titular de 10% para 30%;
- Implemento de no mínimo 1/3 no valor de incentivo à

Continua ➤



Assembléia da greve de 2000, UEL.

Continuação...

titulação para os mestres e doutores nos moldes do incentivo concedido aos professores especialistas que passou de 15% para 20%, ou seja, mestre de 45% para 75% e doutor de 75% para 100%.

3 – Em reunião realizada em Londrina no dia 21 de janeiro de 2010, representantes dos sindicatos Sinteemar, Sintespo, Sintesu e Assuel deliberaram por reivindicar que o Vale-transporte passe a ser na forma de Auxílio-transporte e que os docentes também sejam contemplados.

Quais entidades a defendem?

Sinteemar, Sintespo, Sinteoste, Sintesu e Assuel.

Quais são os argumentos principais?

No caso da Gratificação de Saúde, a reivindicação visa estender também aos docentes o benefício de um adicional que já é repassado aos demais profissionais da área de saúde. Nesse caso, a reivindicação é que a Gratificação seja adicionada ao salário base com o reajuste de 14,88%, que é o mesmo reajuste pleiteado às gratificações de todas as categorias.

O auxílio-transporte é reivindicação das IEES para que o benefício se torne uma realidade para todos servidores. Como o benefício é pago desde 2008 para todos os profissionais da Educação, as entidades sindicais defendem o auxílio-transporte para todos também, inclusive para os docentes.

A elevação do percentual do TIDE é outra tentativa dos sindicatos em conseguir do governo uma alternativa que minimize as distorções da carreira docente.

Vale ressaltar que o Sinteemar faz parte do Fórum dos Servidores Estaduais, defendendo com demais sindicatos uma pauta única para os servidores estaduais. Entre as reivindicações do Fórum, o Sinteemar também defende reajuste salarial de no mínimo 15% já que este foi o índice repassado nos últimos dois anos ao salário mínimo regional; melhorias do SAS e da Paranaprevidência entre outros.

Questões repondidas pelo Sinteemar.

Proposta histórica dos Sindicatos até 2003 - Reposição de Perdas

Qual é a proposta defendida?

Reposição das perdas acumuladas pelo não cumprimento da obrigação constitucional do Estado fazer a revisão geral anual de vencimentos de agosto de 1995 a junho de 2007, descontado as reposições de março de 2002 (fim da greve) e alterações dos PCCS de 2005 e 2008. Incluir no cálculo a correção das distorções introduzidas pelos PCCS de 2005 e 2008.

Quais entidades a defendem?

Antes de 2003, esta proposta era defendida por todos os sindicatos de servidores e docentes das IES do Paraná, o Comitê Estadual e pela APP-Sindicato.

Desde quando esta proposta é formulada?

Em janeiro de 2000, todos os sindicatos das IES calculavam as perdas acumuladas desde agosto de 1995 (data da última revisão geral anual de vencimentos feita pelo governo Lerner), por isso, a greve estadual de 2000 reivindicava a reposição de 41,14%

Depois da greve, em outubro de 2000, o Comitê Estadual realizou o II ENEP (Encontro Estadual do Ensino Superior Público do Paraná) em Cascavel e deliberou reivindicar a reposição das perdas salariais acumuladas desde agosto de 1995.

O mesmo Comitê Estadual aprovou em 19 de maio de 2001 (véspera da greve de seis meses) o índice de 50,03% a ser reivindicado em conjunto com os servidores do Estado e a APP. Este índice representava as perdas acumuladas desde agosto de 1995 até maio de 2001. Fizemos seis meses de greve defendendo a reposição desse índice.

O encerramento da greve foi feito pela concessão de um montante de recursos às universidades que permitiu a algumas categorias de servidores uma reposição de 50,03% e aos docentes 13,55%

O III ENEP realizado em Londrina entre os dias 21 e 23 de fevereiro de 2003 deliberou no seu plano de lutas a reivindicação de abrir negociações com o governo pela reposição das perdas acumuladas desde agosto de 1995.

Em 3 de maio de 2007, uma assembleia docente de UEL também deliberou pela definição das perdas acumuladas desde agosto de 1995 como a reivindicação a ser defendida na campanha salarial,



Assembléia Unificada em 2000, UEL.

descontado apenas os 13,55% da greve e os índices diferenciados introduzidos pela alteração do PCCS de 2005.

Quais são os argumentos principais?

Necessidade de definir um índice que seja jurídica, econômica e politicamente consistente para defendê-lo ao longo do tempo de modo a estruturar um movimento capaz de obrigar o governo a negociar. A defesa de nosso direito a reposição das perdas salariais é a única forma de superar a improvisação e mudanças frequentes da "reivindicação" perante o governo.

O artigo 37, inciso X da Constituição Federal, assegura a todos os servidores públicos civis o direito a "revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices..." da remuneração destinada aos ocupantes de cada cargo efetivo. Esta obrigação deixou de ser atendida pelo governo do Estado do Paraná desde agosto de 1995 e só foi retomada em 2007.

Mediante o cálculo das perdas acumuladas também é possível corrigir as distorções introduzidas no Plano de Cargos Carreiras e Salários pelo governo Requião em 2005 e 2008, distorção que se perpetuaria no caso de aplicar-se qualquer índice geral ou linear.

O Parecer jurídico do escritório Striker Trigueiro para o Sindiprol/Aduel datado em 24 de maio de 2010 distingue claramente o instituto da revisão geral anual de vencimentos (preceito constitucional) de toda e qualquer outra forma de reposição que o Estado pode fazer, reforçando nosso direito a corrigir o acúmulo de perdas. Este parecer pode ser acessado em <http://www.sindiproladuel.org.br>.

Comissão de salários do Sindiprol/Aduel



	Repondo as perdas acumuladas (IPCA)	Alterando Incentivo de mérito	Equiparando ao QPPE
Auxiliar	19,27	20,83	48,47
Assistente	36,52	17,24	48,47
Adjunto	26,42	14,29	48,47
Associado	17,63	14,29	48,47
Titular	28,32	14,29	48,47

O cálculo das "perdas acumuladas" (primeira coluna) corrige as distorções introduzidas pelos PCCS de 2005 e 2007

SALÁRIOS COM TIDE E INCENTIVO DE MÉRITO NOS TRÊS CENÁRIOS

	Atual	Repondo as perdas acumuladas (IPCA)	Alterando incentivo de mérito	Equiparando ao QPPE
Auxiliar	3.159,05	3.767,80	3.817,18	4.690,25
Assistente A	4.389,77	5.992,92	5.146,63	6.517,49
Adjunto A	6.657,65	8.416,60	7.608,74	9.884,62
Associado A	8.366,24	9.841,21	9.561,42	12.421,38
Titular	9.763,32	12.528,29	11.158,08	14.495,62



PISOS DIFERENCIADOS PARANÁ

	Salário	diferença %
Professor auxiliar IES	1.698,42	0
Servidor classe 1 "C" IES	2.237,34	31,73
Agente profissional QPPE	2.521,64	48,47
IAPAR Pesquisador Classe A	4.584,75	169,94

COMPARATIVO DE SALÁRIOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E INCENTIVO DE MÉRITO

	IES Paraná	USP	diferença %	Federais	diferença %
Prof. Auxiliar	3.159,05	3.660,93	15,89	3.191,15	1,02
Prof. Assistente A	4.389,77	5.415,56	23,37	4.651,59	5,96
Prof. Adjunto A	6.657,65	7.574,75	13,78	7.333,67	10,15
Prof. Associado A	8.366,24	9.030,61	7,94	10.703,55	27,94
Prof. Titular	9.763,32	10.888,21	11,52	11.755,05	20,40

Por uma verdadeira lei de revisão geral anual

A Lei 15.512 de 31 de maio de 2007 utilizada pelo governo para repor anualmente a inflação acumulada sobre o salário do funcionalismo do Estado do Paraná contem dois artigos que condicionam a sua aplicação à "disponibilidade orçamentária e financeira" e à Lei de Responsabilidade Fiscal, anulando na prática a obrigatoriedade constitucional de revisão anual.

Art. 5º. A aplicação dos índices fixados nos artigos 1.º e 2.º e a implementação em folha de pagamento ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, ao comportamento da receita e às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao longo do exercício de 2007.

Art. 7º. Fica instituída a data de primeiro de maio de cada ano para

a revisão geral anual, atendidos os mesmos critérios e limitações de ordem orçamentária, financeira e de responsabilidade fiscal referidas no artigo 5.º e seu parágrafo único.

A manutenção desses artigos dão justificativa ao governo do Estado para não fazer a reposição anual escorando-se em supostas ou real indisponibilidade financeira ou orçamentária. Apenas para lembrar, foi o que ocorreu neste ano em que o governador Pessuti atrasou a reposição dos 5% sancionado por Requião, alegando problemas de caixa.

É necessário alterar esta lei removendo dela os condicionamentos cerceadores de nosso direito a revisão geral anual, lembrando ainda que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal não estabelece este condicionamento.

Nem a CF nem a LRF proíbem a revisão geral anual dos salários

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Artigo 37, inciso X:

X - remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento).

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;



EXPEDIENTE

Papel do Professor é uma publicação do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região - SINDIPROL/ADUEL
 sindicato@sindiproladuel.org.br
 www.sindiproladuel.org.br

Jornalista Responsável:
 Soraia de Carvalho. MTB 7120.
Ilustrações: Luciano Cota
Impressão: Folha de Londrina
Tiragem: 3.000 exemplares

Sede

Praça La Salle 83 - Jardim Canadá
 CEP: 86020-510
 Londrina - Paraná - Brasil
 Fone: 43 3324-3995

Sub-sede Campus

Rodovia Celso Garcia Cid - PR445 Km 380 - Campus Universitário
 CEP: 86051-990
 Londrina - Paraná - Brasil
 Fone: 43 3328-4549

DIRETORIA

EXECUTIVA

Sinival Osório Pitaguarí
 (Presidente)
 Elza Peixoto (vice-Presidente)
 Sílvia Alapanian
 (Diretora Secretária)
 Alcides Vergara (Primeiro Secretário)
 Airton Nozawa (Diretor Tesoureiro)
 Nilson Magagnin Filho
 (Primeiro Tesoureiro)
 Evaristo Emigdio Colmán Duarte
 (Diretor de Comunicação)

SUPLENTE

José Luiz de Oliveira Baldy
 Maria Dora Ruy Evangelista
 Luiz Fernando Fontoura Bopp
 Valdir Anhucci
 Rosely Dias da Silva

CONSELHO FISCAL

Otávio Jorge Grigoli Abi Saab
 Vanerli Beloti

Andrea Pires Rocha
 Ricardo Ralisch